

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº 61.492

FLS. 01

Taubaté, 15 de Dezembro de 1992

MATRÍCULA Nº 61.492

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Meirimar Barbosa Junior

Oficial

GLEBA "A", desmembrada do imóvel denominado SÍTIO RETIRO BELA -- VISTA, situado no Bairro do Una nesta cidade, que assim se descreve Inica-se no ponto A, onde existe um marco de concreto, canto com a Prefeitura Municipal, sucessora da Granja Sincora e segue até o ponto A1, com rumo de 86º30'SE e com a distancia de 452,20m, confrontando com a area remanescente de Clodomir Silva, do ponto A1, deflete a esquerda em linha reta em direção ao ponto A2 com rumo de 0º42'33"NW e com a distancia de 500,00m confrontando com a area remanescente de Clodomir Silva, daí deflete novamente a esquerda em linha reta em direção ao ponto A3, com rumo de 74º08'59"NW e uma distancia de 473,17m, confrontando com a area remanescente de Clodomir Silva e finalmente do ponto A3, deflete a esquerda em linha reta em direção ao ponto inicial A, com rumo de 07º20'SE e uma distancia de 600,00m, confrontando com a area de Luiz Pinto Vieira, encerrando a area de 248.752,50m2-- cadastrado no Incra em area maior sob nº 635.200.570.010-3.---

PROPRIETÁRIOS:- CLODOMIR SILVA e s/m ANITA ZANCHETA DA SILVA, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG/SP nºs 11.808.334 e 6.. 572.671 respectivamente e inscritos no CPF/MF sob nº043.293.688-20, residentes e domiciliados na Fazenda Retiro Feliz nesta cidade.---

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/M-43.868 deste Cartório. Desmembramento requerido pelos proprietários.---

O OFICIAL

MEIRIMAR BARBOSA JR

R.1/M-61.492 em 15 de Dezembro de 1992(mic.137.716)
venda e compra

Por escritura de 18.10.1991 re-ratificada aos 13.08.1992 do 4º - Cartório de Notas de Osasco-SP, Lrs 309 e 325, fls.93 e 94 os proprietários, devidamente representados, venderam o imóvel pelo valor de CR\$-187.590.726,00(VV CR\$-todo 151.041.977,91) a HERVY-ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em Osasco-SP a Av. Fuad Aouda, nº 366- Presidente Altino, inscrita no CGC/MF sob nº 63.017.088/0001-80, devidamente representada, sendo certo que a presente venda foi feita com pacto comissório: Por conta do aludi do preço recebem os vendedores neste ato da compradora a importância de CR\$-37.518.145,20 representada pelos cheques nºs 743.-931 e 207.817 do BCN, o saldo obriga-se a compradora a quitar -- aos vendedores em quatro parcelas mensais de CR\$-37.518.145,20, vencendo-se a primeira delas em 18.11.1991 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até o final da liquidação corrigidas pela TRD ou na extinção deste, outro indice identico a ser fornecido pelo Governo Federal, a ultima parcela do preço com vencimento para o dia 18.02.1992 somente sera paga estando a presente devidamente registrada. Dou fé.:-

O OFICIAL

MEIRIMAR BARBOSA JR

AV.2/M-61.492 em 15 de Dezembro de 1992(mic.137.716)
cancelamento de pacto comissório

Pela escritura referida no R.1 acima é feita a presente para constar que fica devidamente cancelado o pacto comissório a que se refere o mesmo. Dou fé.:-

O OFICIAL

MEIRIMAR BARBOSA JR

VIDE VERSO

MATRÍCULA Nº

do Sistema de Registro
Eletrônico 61.492

FLS. 01

VERSO

AV.3/M-61.492

em 21 de março de 1.994. (mic.147.531).

re-ratificação

Por escritura de re-ratificação de 14.10.1993, do 2º Cartório de Notas desta cidade, Lº 741, fls. 120, entre as partes referidas no R.1. retro, é feita a presente para constar que o nome correto da adquirente na realidade é HASA HERVY ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, e não como anteriormente constou. Dou fé. A Escrevente Autorizada,

CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA

R.4/M-61.492

em 21 de março de 1.994. (mic.147.531).

conferência de bens

Por escritura de 03.06.1993 do 4º Cartório de Notas de Osasco-SP, Lº 345, fls. 51, a proprietária devidamente representada, transmitiu o imóvel retro avaliado pelo valor de Cr\$=9.056.419.119,57 (VV em área maior CR\$=1.210.398.732,00), à título de **conferência de bens**, à CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA, inscrita no CGC/MF nº 61.657.102/001-79, situada na Travessa Projetada, Area D, Gleba D2, Distrito Industrial do Una, nesta cidade, devidamente representada. Dou fé. A Escrevente Autorizada.

CÉLIA DE OLIVEIRA SILVA

Av.5/M-61.492

em 28 de outubro de 2004 (mic.230.131-mcp)

arrolamento

Conforme termo de arrolamento expedido em 30.08.2004 pelo Ministério da Previdência Social-MPS - Instituto Nacional do Seguro Social-INSS - Diretoria da Receita Previdenciária-DIREP, encaminhado pelo Ofício nº 21.439/194/2004, expedido em 20.10.2004, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-19.653.253,28, foi arrolado nos termos do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10.12.1997, conjugado com o § 2º do artigo 37 da Lei nº 8.212 de 24.07.1991, com redação dada pela Lei nº 9.711 de 20.11.1998. Dou fé. A Escrevente

- MARIA CELINA PADOVANI -

Av.6/M-61.492

em 07 de agosto de 2009 (mic.277.293-MACM)

arrolamento

Conforme extrato do termo de arrolamento extraído dos autos do processo nº 16045.000159/2009-94, expedido em 27 de julho de 2009 pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Taubaté-SP - Gabinete do Delegado (Ofício/GAB/0810800/nº 261/2009), procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-19.653.253,28, foi arrolado nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9532 de 10 de dezembro de 1997, constando do mesmo que deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração do bem arrolado. A Escrevente

- MARIA CELINA PADOVANI -

Av-7 em 03 de setembro de 2010. Protocolo nº 291.974 em 23/8/2010 (MPS).

arrolamento

Pelo termo de arrolamento extraído dos autos do processo nº 16045.000278/2010-81 e ofício da Delegacia da Receita Federal nº 303 expedido em 19 de agosto de 2010, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$19.653.253,28, foi arrolado nos termos do parágrafo 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. Consta do título que deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração deste imóvel. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Continua na ficha 02

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA Nº

61.492

FLS. 02

Taubaté

3

de Setembro

de 2010

Herivelto Vanderlei Faria

José Aparecido do Nascimento

Av-8 em 17 de dezembro de 2014. Protocolo nº 348.091 em 16/12/2014 (EGRM).

penhora

Pelo mandado nº 2102.2014.00261, expedido em 29 de setembro de 2014 nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 0001864-04.2012.403.6121 pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca - 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/MF nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e parágrafo 4º do artigo 659 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de setembro de 2013 foi lavrado o auto de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$6.461.015,93, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem Antônia Mayo Rodriguez, representante legal da executada. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-9 em 22 de dezembro de 2014. Protocolo nº 348.343 em 22/12/2014 (EGRM).

retificação

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para constar que o mandado objeto da Av.8 foi expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca, e não como constou. Taubaté-SP. A Oficial

Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-10 em 28 de abril de 2017. Protocolo nº 375.559 em 27/04/2017 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 27 de abril de 2017, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00009189020164036121 pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta Comarca, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/MF nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil de 2015, para constar que em 24 de abril de 2017 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$4.257.792,04, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. As Escreventes.

Mariah Porto dos Santos Queiroz

Marta Celina Padovani

Av-11 em 11 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.396 em 09/10/2019 (KAA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201910.0821.00956990-IA-040, de 08 de outubro de 2019, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo de origem nº 10000357520155020085. Taubaté-SP. A Escrevente.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Selo digital 1202793E104063965Y6CQM19R.

vide verso

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

61.492

FLS. 02

VERSO

Av-12 em 30 de janeiro de 2020. Protocolo nº 410.548 em 28/01/2020 (MAS).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202001.2716.01044565-IA-720, de 27 de janeiro de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de São Paulo-SP, processo de origem nº 10764976820198260100. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10410548IOODND20I.

Henrique Sperduti Rezende

Av-13 em 29 de junho de 2020. Protocolo nº 414.362 em 25/06/2020 (BMG).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202006.2314.01194892-IA-840, de 23 de junho de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo de origem nº 00020454420125020464. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10414362OSNBBI20P.

Núbia Martins de Oliveira

Av-14 em 03 de setembro de 2020. Protocolo nº 416.957 em 01/09/2020 (KAA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202008.2811.01295011-IA-750 de 28 de agosto de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, processo de origem nº 00002179820145150102. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10416957GQKUS120R.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-15 em 27 de novembro de 2020. Protocolo nº 420.876 em 26/11/2020 (LCM).

penhora

Pela certidão expedida em 25 de novembro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0000217-98.2014.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 25 de novembro de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$323.065,59, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10420876TYOOEN20H.

Samu Sampaio Lopes de Oliveira

Herivelto Vanderlei Faria

Av-16 em 03 de dezembro de 2020. Protocolo nº 421.149 em 01/12/2020 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 30 de novembro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0153700-32.2006.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

desta Comarca, movida por MARIA CRISTINA TOLEDO DE CARVALHO, CPF/ME nº 094.846.968-48, contra CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, ANTONIA MAYO RODRIGUEZ, CPF/ME nº 025.022.328-72, CERAMIG - CERAMICA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ/ME nº 03.931.921/0001-66, BATH PLUS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA O LAR LTDA - ME, CNPJ/ME nº 01.014.217/0001-13, BRAEX EMPRESA BRASILEIRA DE EXPORTACAO LTDA, CNPJ/ME nº 56.345.671/0001-49, EMI EMPRESA DE MINERACAO LTDA, CNPJ/ME nº 74.457.409/0001-78, FAMAC-FABRICA DE MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA, CNPJ/ME nº 59.736.256/0001-04, CERAMICA INDUSTRIAL DE OSASCO LTDA - ME, CNPJ/ME nº 61.834.362/0001-72, HASA-HERVY ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/ME nº 63.017.008/0001-80, METAB METALÚRGICA DE TAUBATÉ LTDA - ME, CNPJ/ME nº 68.437.748/0001-90, OSASPART-OSASCO ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/ME nº 68.963.776/0001-40, e MEDPLAN AGRICULTURA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ/ME nº 72.029.614/0001-07, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 26 de novembro de 2020 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$65.893,17, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a proprietária e coexecutada CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793E10421149PM4IXH209.

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Herivelto Vanderlei Faria

Av-17 em 12 de janeiro de 2021. Protocolo nº 422.786 em 08/01/2021 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 08 de janeiro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00024690820164036121 pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca, movida pelo MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-71, contra CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 14 de novembro de 2017 foi lavrado o auto/termo de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$4.577.524,62, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ficando consequentemente indisponível o presente imóvel, nos termos do §1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/91. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793E104227864G77XP21X.

Henrique Sperduti Rezende

Herivelto Vanderlei Faria

Av-18 em 03 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 423.610 em 02/02/2021 (LCM).

penhora

Pela certidão expedida em 01 de fevereiro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00004520420134036121 pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, contra CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 01 de

Continua no verso.

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico
61.492

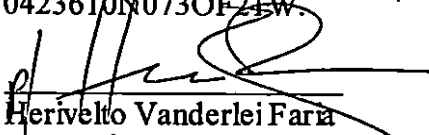
FICHA 03

VERSÃO

fevereiro de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$831.822,50, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem Antonia Mayo Rodriguez, ficando consequentemente indisponível o presente imóvel nos termos do §1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/91. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10423610M073OF21W.


Domingos de Paula Leite Neto

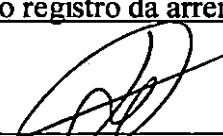

Herivelto Vanderlei Faria

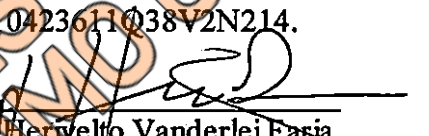
Av-19 em 03 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 423.611 em 02/02/2021 (LCM).

penhora

Pela certidão expedida em 01 de fevereiro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00039496020124036121 pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta comarca, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de setembro de 2013 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.052.929,58, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada, ficando consequentemente indisponível o presente imóvel nos termos do §1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/91. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10423611Q38V2N214.


Domingos de Paula Leite Neto

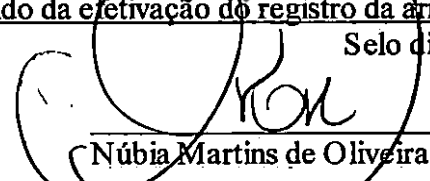

Herivelto Vanderlei Faria

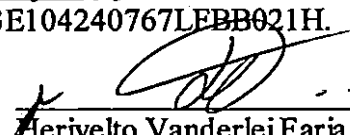
Av-20 em 15 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 424.076 em 12/02/2021 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 12 de fevereiro de 2021, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00026391920124036121 pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 05 de fevereiro de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$783.675,40, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem **ANTONIA MAYO RODRIGUES**, ficando consequentemente indisponível o presente imóvel, nos termos do §1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/91. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E104240767LEBB021H.


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei Faria

Av-21 em 12 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.272 em 06/08/2021 (DFCB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202107.3014.01744258-IA-220, de 30 de julho de 2021, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10001763520195020027. Taubaté-SP. A Escrevente. Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro.

Selo digital.1202793E104322722JP6Q221B.

vide ficha 04

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Av-22 em 06 de maio de 2022. Protocolo nº 443.891 em 03/05/2022 (MHMG).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202204.2819.02119587-IA-210, de 28 de abril de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de São José dos Pinhais - PR, processo de origem nº 00155037620168160035. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E10443891WNMOLX228.

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-23 em 12 de maio de 2022. Protocolo nº 444.114 em 09/05/2022 (DFCB).

penhora

Pela certidão expedida em 09 de maio de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00024495620124036121 pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca, movida pelo **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0471-05, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de setembro de 2013 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$329.530,11, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada, *ficando consequentemente indisponível o presente imóvel, nos termos do §1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/91. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação de registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.* Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital 1202793E104441141Q52NT228.

Mayara Alves da Silva Goes

Av-24 em 08 de agosto de 2022. Protocolo nº 447.129 em 20/07/2022 (DFCB).

penhora

Pelo termo de penhora expedido em 26 de abril de 2022 nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença que se processa sob nº 5008173-02.2020.8.21.0022, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas-RS, movida por **NADISON REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ/ME nº 92.747.872/0001-36, contra a **CERÂMICA INDUSTRIAL DE OSASCO LTDA**, CNPJ/ME nº 61.834.362/0001-72, e a **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 26 de abril de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor total de R\$315.711,07, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a co-executada **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital 1202793310447129TVSN5I22O.

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-25 em 13 de setembro de 2022. Protocolo nº 449.336 em 12/09/2022 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 09 de setembro de 2022, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Fiscal que se processa sob nº 00008005620124036121 pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta cidade, movida pelo **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, CNPJ/ME nº 00.394.460/0001-41, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo

Continua no verso.

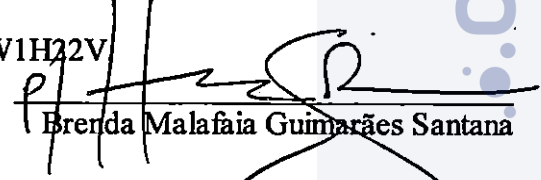
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

MATRÍCULA Nº
61.492

FICHA
04
VERSO

239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 09 de setembro de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$2.356.965,24**, tendo sido nomeado como fiel depositário do berr Antonia Mayo Rodriguez, **ficando consequentemente indisponível o presente imóvel, nos termos do §1º do artigo 53 da Lei Federal nº 8.212/91**. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10449336GT4W1H22V

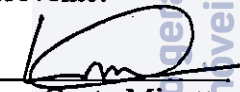

Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-26 em 23 de setembro de 2022. Protocolo nº 449.781 em 20/09/2022 (VOC).

penhora

Em cumprimento ao r. ofício, expedido aos 27 de junho de 2022, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença que se processa sob nº 0008027-65.2008.8.19.0008 (2008.008.008012-6), pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo/RJ, movida por **BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CASABELLA DE BELFORD ROXO LTDA-ME**, CNPJ/ME sob nº 07.279.510/0001-99, e **ANDREA CRUZ SALLES**, CPF/ME sob nº 070.530.067-60, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, **RODOBEL TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/ME sob nº 45.185.014/0001-65 e **ALL TIME TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/ME sob nº 08.151.653/0001-83, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de junho de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor total de **R\$95.666,11**, tendo sido nomeada como fiel depositária do berr a co-executada Cerâmica Industrial de Taubaté Ltda. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310449781GVMREX22S.

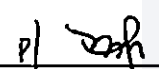

Larissa Costa Migotto

Av-27 em 03 de outubro de 2022. Protocolo nº 450.045 em 26/09/2022 (VOC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202209.2116.02364003-IA-209, de 21 de setembro de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10003443520195020060. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10450045HG107Y22Q.


Mayara Alves da Silva Goes

Av-28 em 04 de novembro de 2022. Protocolo nº 451.384 em 28/10/2022 (QNE).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202210.2411.02416260-IA-071, de 24 de outubro de 2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, processo de origem nº 01007908020195010322. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10451384MIWJLZ22T.


Núbia Martins de Oliveira

Av-29 em 04 de novembro de 2022. Protocolo nº 451.439 em 01/11/2022 (AY).

indisponibilidade de bens

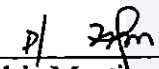
Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202210.2717.02416573-IA-300, de 27 de outubro de

Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

2022, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais e Estaduais da Comarca de Cuririba-PR, processo de origem nº 00009107220198160185. Taubaté- SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E1045143919T22022A.


Núbia Martins de Oliveira

Av-30 em 23 de junho de 2023. Protocolo nº 461.352 em 22/06/2023 (PEJC).

penhora

Pela certidão expedida em 22 de junho de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 00155037620168160035 pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São José dos Pinhás-PR, movida pela **TRANSPORTADORA BASTIAO LTDA**, CNPJ nº 79.745.071/0001-73, contra a **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 10 de outubro de 2022 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$75.337,98, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Dispensado o pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10461352AFXUD723L.

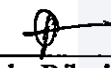

Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

Av-31 em 13 de julho de 2023. Protocolo nº 462.234 em 12/07/2023 (QNE).

penhora

Pela certidão expedida em 12 de julho de 2023, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 01007908020195010322 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São João de Meriti/RJ, movida por **SEBASTIAO DE AGUIAR GALVAO**, inscrito no CPF sob nº 718.388.487-20, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 28 de junho de 2023 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$63.230,07, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10462234L7MT2023R.

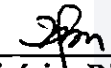

Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro

Av-32 em 02 de agosto de 2023. Protocolo nº 463.098 em 01/08/2023 (MMAB).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202307.2714.02833604-IA-100, de 27 de julho de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a r. decisão da Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo de origem nº 10012572220195020026. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10463098HI5CLG23Y.


Antonio Vinícius Ribeiro Vargas

vide verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

MATRÍCULA Nº **61.492**

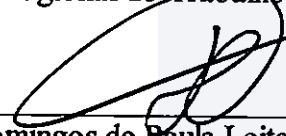
FICHA **05**
VERSO

Av-33 em 19 de setembro de 2023. Protocolo nº 465.139 em 15/09/2023 (NAO).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202309.1210.02920337-IA-900, de 12 de setembro de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, processo de origem nº 00020454420125020464. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10465139BTSHW923O.


Domingos de Paula Leite Neto

Av-34 em 24 de outubro de 2024. Protocolo nº 484.403 em 23/10/2024 (VFC).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202410.1614.03646113-IA-910, de 16 de outubro de 2024, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, processo de origem nº 00068069120048160001. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10484403YUJYDO241.


Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-35 em 30 de dezembro de 2024. Protocolo nº 487.473 em 26/12/2024 (TAFS).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202412.1918.03770255-IA-070, de 19 de dezembro de 2024, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10012501920195020062. O Escrevente.

Selo digital.1202793E1048747374W80A249.

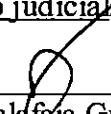

Henrique Sperduti Rezende

Av-36 em 11 de julho de 2025. Protocolo nº 496.325 em 10/07/2025 (JCAP).

penhora

Pela certidão expedida em 08 de julho de 2025, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 10007441920205020382 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Osasco-SP, movida por **ODILON LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 962.937.058-15, contra **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, CNPJ nº 61.657.102/0001-79 e **CERÂMICA INDUSTRIAL DE OSASCO LTDA**, CNPJ nº 61.834.362/0001-72, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 23 de fevereiro de 2021 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de **R\$4.818.988,41**, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a coexecutada Ceramica Industrial de Taubaté Ltda. **Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial.** A Escrevente.

Selo digital.1202793E10496325Y0BUQ325Q.


Brenda Malafaia Guimarães Santana

Av-37 em 13 de agosto de 2025. Protocolo nº 497.839 em 08/08/2025 (LFR).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202508.0113.04162233-IA-209, de 01 de agosto de 2025, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.657.102/0001-79, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, processo de origem nº 00031430420198260625. O Escrevente.

Continua na ficha 06

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Selo digital.1202793E10497839YG91YY250.

Jônata da Silva Rodrigues Schmidt

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital